



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
GABINETE DO PREFEITO  
COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

**PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 081/2015**

**ASSUNTO : Pregão Presencial 027/2015**

Tratam os autos do Pregão Presencial 027/2015, objetivando a contratação de empresa para **Aluguel de serviços eventuais de veículos tipo Camionete cabine dupla com ar condicionado, 4x4 em bom estado de conservação, ano 2011 a 2015, sem motorista, para serem utilizados nas atividades das Secretarias de Agricultura, Finanças, Obras, SETRINS e Gabinete do Prefeito**, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

**DO CONTROLE INTERNO**

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município.

Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

**DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO**

Após exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, verificou-se que, mesmo cumprindo todas as etapas de acordo com a legislação vigente e revestida de todas as formalidades legais e conforme publicado, foi aberto a Sessão de Realização do Pregão Presencial nº 027/2015, no dia 16 de julho de 2015 às 09:00 hs, conforme consta na Ata de Realização (fls. 151 a 153), o Certame não foi ADJUDICADO e nem HOMOLOGADO, sendo **REVOGADO** por razões de interesse público pelo Prefeito Municipal no dia 15 de setembro de 2015.

Monte Alegre-Pa, 11 de Novembro de 2015.

Raimundo Nonato Pereira Chaves  
Agente de Controle Interno